



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
JAGUARIBARA — CEARÁ

LEI Nº 157, DE 24 DE MAIO DE 1980.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a
firmar Convênio com a TELECOMUNICAÇÕES
DO CEARÁ S/A - TELECEARÁ e estabelece
outras providências.

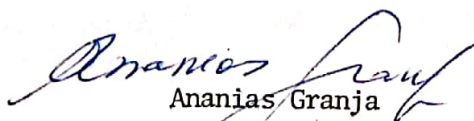
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a
firmar Convênio com a TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S/A - TELECEARÁ, para ope
ração de um Posto de Serviço a ser implantado na Sede do Município e inter
ligação do mesmo à Rede Interurbana Estadual.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 24 de ma
io de 1980.


Ananias Granja
PREFEITO MUNICIPAL